NAVIO PATRULHA GOIANA

Estudo Técnico Preliminar 71/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63383.000045/2026-94

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de aquisição de inseticida em pó para o combate e controle de baratas nas dependências do Navio-Patrulha Goiana, visando manter condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nos compartimentos de bordo.

A presença de baratas na embarcação representa risco sanitário à tripulação, uma vez que esses insetos podem atuar como vetores mecânicos de microrganismos, contaminando alimentos, utensílios, superfícies e ambientes destinados ao preparo e armazenamento de refeições, além de comprometer as condições de habitabilidade do navio.

Nesse contexto, torna-se necessária a aquisição de produto inseticida com formulação em pó, de aplicação direta e eficaz no controle e eliminação desses insetos, especialmente em frestas, cantos, rodapés, ralos e demais locais que favoreçam seu abrigo e proliferação.

A aquisição contribuirá para o fortalecimento das medidas de controle de pragas, prevenção de infestações, preservação das condições sanitárias dos ambientes e proteção da saúde dos militares, assegurando condições adequadas de higiene e habitabilidade a bordo do Navio-Patrulha Goiana.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	Luiz Felipe Ferreira de Andrade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e de qualidade necessários à aquisição de inseticida em pó destinado ao combate e controle de baratas nas dependências do Navio-Patrulha Goiana.

O produto deverá possuir formulação pulverulenta, ser pronto para uso e apresentar eficácia comprovada no combate e eliminação de baratas, permitindo sua aplicação nos locais de abrigo, circulação e proliferação desses insetos.

Deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) O produto deverá ser específico para o controle e eliminação de baratas, com formulação em pó e aplicação direta;

b) Deverá apresentar princípio ativo com ação inseticida eficaz contra as espécies de baratas indicadas pelo fabricante;

c) Deverá possuir registro ou regularização sanitária junto à ANVISA, conforme exigências aplicáveis ao produto;

d) Deverá ser fornecido em embalagem original, lacrada e devidamente identificada, contendo informações sobre composição, princípio ativo, modo de aplicação e cuidados de segurança;

e) Deverá apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega;

f) O produto deverá ser adequado para utilização em ambientes internos, observadas as restrições de aplicação estabelecidas pelo fabricante;

g) O fornecedor deverá entregar o material em perfeitas condições de armazenamento e utilização, sem avarias, violações ou sinais de deterioração;

h) A aplicação deverá observar rigorosamente as orientações do fabricante, especialmente quanto à proteção de alimentos, utensílios, superfícies de preparo de refeições e áreas de circulação de pessoas.

Não será exigida marca ou fabricante específico, sendo admitidos produtos equivalentes que atendam integralmente às características técnicas e aos requisitos de desempenho estabelecidos pela Administração.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento à necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para o controle e combate de baratas, considerando diferentes tipos de formulações inseticidas, suas características de aplicação, eficácia e adequação às condições de utilização nas dependências do Navio-Patrulha Goiana.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

1. Inseticida em pó (pronto para uso): Produto com formulação pulverulenta, destinado à aplicação direta em locais de abrigo, passagem e proliferação de baratas, como frestas, rachaduras, rodapés, ralos e demais pontos de difícil acesso. Apresenta como vantagens a facilidade de aplicação, a possibilidade de utilização em locais onde produtos líquidos não são recomendados e a ação residual, conforme a formulação e as orientações do fabricante.

2. Inseticida em gel: Produto apresentado em seringas ou bisnagas, aplicado diretamente em pontos estratégicos, como frestas, cantos e locais de circulação dos insetos. Possui como vantagem a aplicação direcionada, reduzindo a dispersão do produto no ambiente.

3. Inseticida líquido: Produto destinado ao controle de insetos por meio de pulverização em superfícies e locais de ocorrência das pragas. Embora apresente ampla disponibilidade comercial, sua aplicação exige preparação ou diluição, conforme a formulação, além de cuidados específicos para evitar contaminação de alimentos, utensílios e superfícies de preparo de refeições.

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que o inseticida em pó, pronto para uso, apresenta características compatíveis com a necessidade da Administração, especialmente pela facilidade de aplicação direta em frestas, rachaduras, cantos e outros locais de difícil acesso existentes nos compartimentos da embarcação.

A pesquisa de mercado identificou produtos de diferentes fabricantes com formulação pulverulenta e indicação para o controle de baratas, demonstrando a existência de alternativas comerciais capazes de atender à finalidade pretendida, sem necessidade de indicação de marca específica.

Dessa forma, considera-se mais adequada a aquisição de inseticida em pó, pronto para uso, com eficácia comprovada contra baratas, devidamente regularizado junto à autoridade sanitária competente, permitindo a participação de diferentes fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de inseticida em pó, pronto para uso, destinado ao combate e controle de baratas nas dependências do Navio-Patrulha Goiana, visando prevenir e eliminar a presença desses insetos nos compartimentos da embarcação.

O produto deverá apresentar eficácia comprovada contra baratas, possuir formulação pulverulenta e permitir aplicação direta em locais de abrigo, circulação e proliferação dos insetos, como frestas, rachaduras, cantos, rodapés e demais pontos estratégicos, conforme as orientações do fabricante.

A aquisição será realizada por meio de dispensa eletrônica, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o atendimento às especificações técnicas, a qualidade do produto e o menor preço.

O material deverá ser fornecido em embalagem original, lacrada, devidamente identificada e dentro do prazo de validade estabelecido, acompanhado das informações necessárias à sua utilização segura, observadas as exigências de regularização sanitária aplicáveis.

A solução contempla exclusivamente o fornecimento do material, não incluindo serviços de aplicação, uma vez que o produto deverá ser adequado para utilização conforme as instruções do fabricante e os procedimentos de segurança estabelecidos pela Administração.

Com a implementação da solução, espera-se reduzir a ocorrência de infestações por baratas, preservar as condições de higiene e salubridade dos ambientes de bordo, proteger a saúde da tripulação e contribuir para a manutenção das condições adequadas de habitabilidade e prontidão operativa do Navio-Patrulha Goiana.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada:

- 80 (oitenta) unidades de inseticida mata-baratas.

A quantidade atende integralmente à necessidade atual do Navio-Patrulha Goiana.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.000,00

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme a legislação vigente, utilizando fontes oficiais e fornecedores do ramo, servindo como referência para a definição do valor máximo aceitável na Dispensa Eletrônica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será realizado parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste em um único equipamento, indivisível por sua natureza, cuja aquisição integral garante compatibilidade, funcionamento adequado e facilidade na execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a implantação da presente solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades administrativas e operacionais do Navio-Patrulha Goiana, visando assegurar a continuidade do serviço de alimentação da tripulação e contribuir para a manutenção da capacidade logística da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende proporcionar os seguintes benefícios à Administração:

a) **Controle de pragas:** combater e reduzir a presença de baratas nas dependências do Navio-Patrulha Goiana, prevenindo infestações e sua proliferação nos compartimentos de bordo;

b) **Proteção à saúde da tripulação:** minimizar os riscos de contaminação de alimentos, utensílios e superfícies por microrganismos transportados por esses insetos;

c) **Melhoria das condições sanitárias:** manter os ambientes de bordo em condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade;

d) **Preservação dos compartimentos:** reduzir a ocorrência de danos e contaminações em materiais, equipamentos, instalações e locais destinados ao armazenamento de alimentos;

e) **Prevenção de infestações:** possibilitar a adoção de medidas preventivas e corretivas de controle de baratas, contribuindo para a manutenção da higiene da embarcação;

f) **Economicidade:** proporcionar à Administração uma solução de baixo custo e de fácil utilização, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas mais complexas relacionadas ao controle de pragas;

g) **Manutenção da prontidão operativa:** contribuir para a preservação das condições de habitabilidade, higiene e segurança necessárias ao desenvolvimento das atividades operacionais do Navio-Patrulha Goiana.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção de um ambiente de bordo mais seguro e saudável, assegurando melhores condições de trabalho, permanência e convivência para a tripulação, além de preservar a capacidade operacional da embarcação.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à aquisição, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a realização de pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária, observando-se as disposições da Lei nº 14.133 /2021 e demais normas aplicáveis.

Após a aquisição, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Designar militar responsável pelo recebimento e conferência do material, verificando a quantidade, as especificações técnicas, as condições das embalagens e o prazo de validade;

b) Verificar se o produto possui regularização sanitária aplicável e se acompanha as instruções de uso e segurança fornecidas pelo fabricante;

c) Providenciar o armazenamento do inseticida em local adequado, seco, ventilado, identificado e protegido contra acesso não autorizado, conforme orientações do fabricante;

d) Orientar os militares responsáveis pela utilização quanto aos procedimentos corretos de aplicação, manuseio e armazenamento do produto;

e) Garantir que a aplicação seja realizada de acordo com as recomendações do fabricante, adotando medidas preventivas para evitar a contaminação de alimentos, utensílios, superfícies de preparo de refeições e áreas de circulação da tripulação;

f) Realizar inspeções periódicas nos compartimentos de bordo para identificar possíveis focos de infestação e avaliar a necessidade de reaplicação do produto, respeitando os intervalos e as condições estabelecidas pelo fabricante.

Ressalta-se que não há necessidade de adequações estruturais ou de capacitação técnica especializada para a utilização do material, desde que sejam observadas as instruções de segurança e aplicação disponibilizadas pelo fabricante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de inseticida em pó para controle de baratas poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes da utilização, armazenamento e descarte inadequado do produto e de suas embalagens, especialmente em razão da presença de substâncias químicas com potencial de toxicidade para organismos não alvo.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

a) **Contaminação do solo e da água:** o descarte inadequado do produto ou de seus resíduos poderá ocasionar contaminação do solo, de sistemas de drenagem e de ambientes aquáticos;

b) **Riscos aos organismos não alvo:** a utilização incorreta do inseticida poderá atingir outros organismos, incluindo insetos benéficos e animais que não sejam objeto do controle;

c) **Geração de resíduos químicos:** as sobras do produto e as embalagens contaminadas poderão representar riscos ambientais caso sejam descartadas juntamente com resíduos comuns ou em locais inadequados;

d) **Dispersão de partículas:** a aplicação inadequada do inseticida em pó poderá provocar a dispersão de partículas no ambiente, expondo pessoas e organismos não alvo à substância química.

Para minimizar os possíveis impactos ambientais, deverão ser observadas as seguintes medidas:

I – Utilizar o produto estritamente conforme as instruções do fabricante, respeitando as dosagens, os locais e as condições de aplicação;

II – Evitar a aplicação em locais próximos a alimentos, utensílios de cozinha, ralos, sistemas de drenagem e áreas com possibilidade de contato direto com água;

III – Armazenar o produto em embalagem original, devidamente fechada e em local apropriado, evitando vazamentos e dispersão acidental;

IV – Realizar o descarte das embalagens e eventuais resíduos de acordo com as orientações do fabricante e a legislação ambiental e sanitária aplicável;

V – Evitar o lançamento de resíduos do inseticida em pias, ralos, redes de esgoto ou diretamente no ambiente aquático.

Dessa forma, considerando a natureza da aquisição e desde que sejam adotadas as medidas preventivas indicadas, os possíveis impactos ambientais poderão ser minimizados, contribuindo para uma utilização segura e ambientalmente responsável do produto nas dependências do Navio-Patrulha Goiana.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, tendo em vista a necessidade de manter condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nas dependências do Navio-Patrulha Goiana.

A aquisição de inseticida em pó, pronto para uso, constitui solução tecnicamente adequada para o controle e combate de baratas, permitindo sua aplicação direta em locais de abrigo, circulação e proliferação desses insetos, contribuindo para a prevenção de infestações e a proteção da saúde da tripulação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ FELIPE FERREIRA DE ANDRADE

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 16:10:22.

GABRIEL SILVA DA LUZ

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 10:44:04.